



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2020
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2019**

Local: Sala de Reuniões de Câmaras
Data: 12 de julho de 2019
Hora: 15h

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves	-Procede com abertura dos trabalhos da Comissão designada para elaborar proposta para a Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB, para 2020; estando presentes seguintes membros: Eng. Civil. Francisco Xavier Bandeira Ventura , Eng. Elet. Luiz Valladão Ferreira . Justificou ausência a conselheira Eng ^a . Civil Suene da Silva Barros
2.0	Discussão/Aprovação de Ata	Eng. de Minas Luis Eduardo de V. Chaves	-Apreciação da Súmula nº 02 (27.05.2019), que posta em votação, foi aprovada por unanimidade.
3.0	Informes	Eng. de Minas Luis Eduardo de V. Chaves	-Sem informes.
4.0	Expedientes	Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves CONFEA	-Procede à leitura dos expedientes para conhecimento, quais sejam: -Encaminha OFÍCIO CIRCULAR Nº 63/2019/CONFEA, que em cumprimento ao Art. 32 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea, informa endereço eletrônico do sistema de envio da relação das instituições de ensino e das entidades de classe de profissionais registradas neste Crea, assim como os respectivos login e senha a serem utilizados por este Regional. As informações deverão ser enviadas até o dia 31/08/2019.
5.0	Ordem do Dia	Eng. de Minas Luis	-Procede com os assuntos constantes da Pauta:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2020
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2019**

Local: Sala de Reuniões de Câmaras
Data: 12 de julho de 2019
Hora: 15h

		<p>Eduardo de V. Chaves</p> <p>Relator: Francisco Xavier Bandeira Ventura</p> <p>Relator: Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves</p>	<p>5.1 - 1112226/2019; Interessado: Associação dos Engenheiros Agrônomos da Paraíba – AEA/PB; Assunto: Revisão de Registro de Entidade de Classe; Relator: Francisco Xavier Bandeira Ventura;</p> <p>-Que após análise da documentação contida no presente processo com base Art. 21 e Incisos da Resolução nº 1070/2015 do Confea, e; <u>considerando</u> que a Entidade de Classe mencionadas acima, atendeu ao disposto no Artigo supra citado, a Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB; <u>considerando</u> que a Entidade de Classe Associação dos Engenheiros Agrônomos da Paraíba – AEA/PB, atendeu o contido no OF. CIRC. 01/2019-PRES, encaminhando a documentação pendente, deliberou pela aprovação por unanimidade do deferimento do pleito, ou seja, a Entidade de Classe Associação dos Engenheiros Agrônomos da Paraíba – AEA/PB, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2020. Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao Art. 22 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea.</p> <p>5.2 - 1112229/2019; Interessado: Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia – IBAPE/PB; Assunto: Revisão de Registro de Entidade de Classe; Relator: Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves;</p> <p>-Que após análise da documentação contida no presente processo com base Art. 21 e Incisos da Resolução nº 1070/2015 do Confea, e; <u>considerando</u> que a Entidade de Classe mencionadas acima, atendeu ao</p>
--	--	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2020
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2019**

Local: Sala de Reuniões de Câmaras
Data: 12 de julho de 2019
Hora: 15h

		<p>Relator: Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves</p>	<p>disposto no Artigo supra citado, a Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB; <u>considerando</u> que a Entidade de Classe Instituto Brasileiro de Avaliação e Pericias de Engenharia – IBAPE/PB, atendeu o contido no OF. CIRC. 01/2019-PRES, encaminhando a documentação pendente, deliberou pela aprovação por unanimidade do deferimento do pleito, ou seja, a Entidade de Classe Instituto Brasileiro de Avaliação e Pericias de Engenharia – IBAPE/PB, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2020. Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao Art. 22 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea.</p> <p>5.3 - 1112225/2019; Interessado: Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – Seção/PB – (ABEE-PB); Assunto: Revisão de Registro de Entidade de Classe; Relator: Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves;</p> <p>-Que após análise da documentação contida no presente processo com base Art. 21 e Incisos da Resolução nº 1070/2015 do Confea, e; <u>considerando</u> que a Entidade de Classe mencionadas acima, atendeu ao disposto no Artigo supra citado, a Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB; <u>considerando</u> que a Entidade de Classe Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – Seção/PB – (ABEE-PB), atendeu o contido no OF. CIRC. 01/2019-PRES, encaminhando a documentação pendente, deliberou pela aprovação por unanimidade do deferimento do</p>
--	--	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2020
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2019**

Local: Sala de Reuniões de Câmaras
Data: 12 de julho de 2019
Hora: 15h

		<p>Relator: Francisco Xavier Bandeira Ventura</p>	<p>pleito, ou seja, a Entidade de Classe Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – Seção/PB – (ABEE-PB), está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2020. Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao Art. 22 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea.</p> <p>5.4 - 1112224/2019; Interessado: Associação dos Engenheiros de Minas do Estado da Paraíba – ASSEMPB; Assunto: Revisão de Registro de Entidade de Classe; Relator: Francisco Xavier Bandeira Ventura.</p> <p>-Que após análise da documentação contida no presente processo com base Art. 21 e Incisos da Resolução nº 1070/2015 do Confea, e; <u>considerando</u> que a Entidade de Classe mencionadas acima, atendeu ao disposto no Artigo supra citado, a Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB; <u>considerando</u> que a Entidade de Classe Associação dos Engenheiros de Minas do Estado da Paraíba – ASSEMPB, atendeu o contido no OF. CIRC. 01/2019-PRES, encaminhando a documentação pendente, deliberou pela aprovação por unanimidade do deferimento do pleito, ou seja, a Entidade de Classe Associação dos Engenheiros de Minas do Estado da Paraíba – ASSEMPB, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2020. Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao Art. 22 da Resolução Nº</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2020
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2019**

Local: Sala de Reuniões de Câmaras
Data: 12 de julho de 2019
Hora: 15h

		<p>Relator: Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves</p>	<p>1.070/2015 do Confea.</p> <p>5.5 - 1112230/2019; Interessado: Universidade Federal da Paraíba – UFPB; Assunto: Revisão de Registro de Instituição de Ensino; Relator: Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves.</p> <p>-Que após análise da documentação contida no presente processo com base Art. 10 e Incisos da Resolução nº 1070/2015 do Confea, e; <u>considerando</u> que a Instituição de Ensino mencionadas acima, atendeu ao disposto no Artigo supra citado, a Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB; <u>considerando</u> que a Instituição de Ensino Universidade Federal da Paraíba – UFPB, atendeu o contido no OF. CIRC. 01/2019-PRES, encaminhando a documentação pendente, deliberou pela aprovação por unanimidade do deferimento do pleito, ou seja, a Ensino Universidade Federal da Paraíba – UFPB, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2020. Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao Art. 11 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea.</p> <p>5.6 – Preenchimento das Tabelas para a Proposta de Renovação do Terço para 2020.</p> <p>-Na ocasião o Coordenador e seus membros procedem com o preenchimento de Todas as Planilhas, ficando as mesmas de serem</p>
--	--	---	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2020
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2019**

Local: Sala de Reuniões de Câmaras
Data: 12 de julho de 2019
Hora: 15h

			revidas por ocasião da próxima reunião desta Comissão, que será realizada no dia 09/08/2019.
6.0	Encerramento	Eng. de Minas Luis Eduardo de V. Chaves	-Agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião

MEMBROS/TITULARES:

Eng. de Minas Luis Eduardo de V. Chaves
Coordenador

Eng^a Civil Suenne da Silva Barros

Eng. Civil Francisco Xavier Bandeira Ventura
Coordenador Adjunto

Eng. Eletric. Luiz Valladão Ferreira

MEMBROS/SUPLENTES:

Eng^a Civil Maria das Graças Soares de O. Bandeira

Eng. Civil Marco Antônio Ruchet Pires

Eng. Agr. Aderaldo Luiz de Lima

Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti G. Filho